



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 1/35



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 367/2022

08 de agosto de 2022.

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATEGICA DE ADMINISTRAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.700,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração**

**UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de		Crédito Suplementar
			S	G	de Todas as Fontes R\$ 1,00
			F	N	VALOR
04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO					
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres)– Exercício Corrente					
		319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (18).....			R\$ 18.000,00
		319013: Obrigações Patronais (6).....			R\$ 2.000,00
		319113: Obrigações Patronais (8).....			R\$ 1.700,00
					=====
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>					<b>R\$ 21.700,00</b>

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), proveniente da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$
1.3.2.1.01.0.1.04.29 APLIC - ITR FONTE:1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	300,00
1.3.2.1.01.0.1.04.31 APLIC – ICMS/EXPORTAÇÃO FONTE:1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	500,00
1.3.2.1.01.0.1.04.36 APLIC – FUNDO EXPORTAÇÃO FONTE:1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.38 APLIC – SIMPLES NACIONAL FONTE:1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	600,00
1.3.2.1.01.0.1.04.40 APLIC – ARRECADAÇÃO FONTE:1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	1.100,00
1.3.2.1.01.0.1.04.41 APLIC – ICMS FONTE:1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	500,00
1.3.2.1.01.0.1.04.60 APLIC – ISS STN	700,00

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código m0ku88 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 2/35



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

FONTE:1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	
1.3.2.1.01.0.1.04.73 APLIC – ARRECADAÇÃO SICREDI	6.000,00
FONTE:1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	
<b>TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>R\$ 21.700,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 3/35



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 368/2022

08 de agosto de 2022.

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 363.760,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 363.760,00 (trezentos e sessenta e três mil e setecentos e sessenta reais) nas seguinte dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**

**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		VALOR
			S F	G N D	
10.301.0232.2310 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
FONTE: 1051 Transferências da União para vencimentos dos ACS e dos ACE - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....					R\$ 243.200,00
319013: Obrigações Patronais.....					R\$ 3.500,00
319113: Obrigações Patronais.....					R\$ 32.060,00

**ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**

**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		VALOR
			S F	G N D	
10.304.0022.2022 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGIC					
FONTE: 1051 Transferências da União para vencimentos dos ACS e dos ACE - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....					R\$ 74.200,00
319013: Obrigações Patronais.....					R\$ 6.100,00
319113: Obrigações Patronais.....					R\$ 4.700,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 363.760,00**

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 363.760,00 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta reais), proveniente da seguinte forma:

**(Tendência de Excesso de Arrecadação)**

	R\$
1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P (126) FONTE: 1051 Transferências da União para vencimentos dos ACS e dos ACE - Exercício Corrente	278.760,00
1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância (129) FONTE: 1051 Transferências da União para vencimentos dos ACS e dos ACE -	85.000,00

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código m0ku88 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 4/35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Exercício Corrente	
<b>TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>363.760,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 5/35

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 369/2022

08 de agosto de 2022

**SÚMULA:** EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o protocolo sob o nº 1739, de 02.08.2022;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido, a Servidora Pública Municipal Regina Maria Peres da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 7.649.388-01 - SSP/PR, lotado na *Secretaria Municipal de Administração* do Município de Nova Londrina, admitida em 23 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 029/2019, no Cargo de Recepcionista.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código m0ku88 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 6/35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 370/2022

08 de agosto de 2022

**SÚMULA:** INSTITUI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS), PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO (CEPS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, neste ato representado pela Comissão Especial de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 370/2022, de 08 de agosto de 2022, CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.520/2013, que Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme especifica; CONSIDERANDO a necessidade de suprir afastamentos, licenças e férias já em gozo bem como novos afastamentos temporários já previstos; CONSIDERANDO que, por força desses afastamentos imprevisíveis a continuidade da prestação do serviço público pode restar prejudicada; CONSIDERANDO que os cargos listados são de relevante interesse público; CONSIDERANDO que é dever da administração pública ofertar com eficiência os serviços públicos de relevante interesse público mantendo sua oferta com regularidade e continuidade; CONSIDERANDO que a Administração Municipal está na eminência de abertura concurso público pra provimento efetivo nos cargos descritos,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária dos seguintes cargos:

FUNÇÕES/GRUPO OCUPACIONAL *	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL	REQUISITOS MINIMOS
Gari/Margarida -	40 horas	01 + cadastro de reserva	1.212,00	Alfabetizado ou Nível de Ensino Fundamental.
Operário -	40 horas	01 + cadastro de reserva	1.212,00	Alfabetizado ou Nível de Ensino Fundamental.
Pedreiro -	40 horas	01 + cadastro de reserva	1.579,17	Alfabetizado ou Nível de Ensino Fundamental.
Eletricista -	40 horas	cadastro de reserva	1.691,34	Ensino Médio Completo e Curso específico na área.
Borracheiro	44 horas	cadastro de reserva	1.579,17	Alfabetizado ou Nível de Ensino Fundamental.
Mecânico	40 horas	cadastro de reserva	1.579,17	Alfabetizado ou Nível de Ensino Fundamental.
Zelador de Cemitério-	40 horas	01 + cadastro de reserva	1.212,00	Alfabetizado ou Nível de Ensino Fundamental.

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código m0ku88 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 7/35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

**Art. 2º** - Para realização do Processo Seletivo Simplificado, fica nomeada a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS), composta pelos seguintes Servidores Públicos:

I – Como presidente, a Servidora Janaina Gouveia- matrícula nº 99972, inscrita no CNPF/MF sob nº 752.616.189-91, com formação em Gestão Pública;

II – Como Secretária, a Maraliza Fernanda Biachi Pagnoncelli - matrícula nº 11471, inscrita no CNPF/MF sob nº 11471, com formação em Administração.

III – Como Membro, o Servidor Diogo Martins de Santi - matrícula nº 48471, inscrito no CNPF/MF sob nº 046.085.339-24, formado em Gestão Pública;

**Art. 3º** - Compete a Comissão Especial de Processo Seletivo, a prática de todos os atos atinentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 8/35

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### EDITAL MUNICIPAL Nº 107/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 10 de agosto de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Carteira de Habilitação (CNH)
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjuge;**
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
17. **Declaração de acúmulo de cargo ou não acúmulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
18. **Exames Admissional: Médico no RH**

#### **CARGO: INSPETOR DE ALUNOS**

Classificação	Nome
25	TATIANI DI PAULA EVARISTO

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO  
Prefeito Municipal







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 9/35

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### EDITAL MUNICIPAL Nº 108/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 09 de agosto de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Carteira de Habilitação (CNH)
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjuge;**
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>) no RH
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br> no RH
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração no RH
17. **Declaração de acúmulo de cargo ou não acúmulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10) no RH
18. **Exames Admissional: Médico** no RH

#### CARGO: AUXILIAR DE EDUCADOR INFANTIL

Classificação	Nome
27	KAUANE RAFAELA SILVA DE PAULA

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 10/35



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 002/2022

### CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 109/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, neste ato representado pela Comissão Especial de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 370/2022, de 08 de agosto de 2022, CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.520/2013, que Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme específica; CONSIDERANDO a necessidade de suprir afastamentos, licenças e férias já em gozo bem como novos afastamentos temporários já previstos; CONSIDERANDO que, por força desses afastamentos imprevisíveis a continuidade da prestação do serviço público pode restar prejudicada; CONSIDERANDO que os cargos listados são de relevante interesse público ; CONSIDERANDO que é dever da administração pública ofertar com eficiência os serviços públicos de relevante interesse público mantendo sua oferta com regularidade e continuidade; CONSIDERANDO que a Administração Municipal está na eminência de abertura concurso público pra provimento efetivo nos cargos descritos,

**TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO URGENTE E TEMPORÁRIA, OBEDECIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:**

#### **1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com seguinte cronograma de execução:

<b>Descrição do ato</b>	<b>Prazo Data/Hora</b>
<b>Recurso contra disposições do Edital</b>	De 09 de agosto (terça-feira) a 10 de agosto de 2022 (quarta-feira).
<b>Inscrições</b>	De 11 de agosto (quinta-feira) a 24 de agosto de 2022 (quarta-feira).
<b>Homologação Preliminar das Inscrições</b>	26 de agosto de 2022 (sexta-feira).
<b>Prazo de Recurso da inscrições</b>	Até 31 de agosto de 2022 (quarta-feira).
<b>Homologação das Inscrições</b>	01 de setembro de 2022 (quinta-feira).
<b>Resultado Preliminar</b>	05 de setembro de 2022 (segunda-feira)
<b>Recurso</b>	Até 08 de setembro de 2022 (quinta-feira).
<b>Resultado Definitivo</b>	09 de setembro de 2022 (sexta-feira).

1.2 - Mediante imperiosa necessidade, os prazos dispostos neste item poderão ser alterados através de Avisos devidamente publicados.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 11/35



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

1.3 – Todos os avisos referentes ao presente Edital serão publicados:

- a) No Diário Oficial do Município, em [www.novalondrina.pr.gov.br](http://www.novalondrina.pr.gov.br)
- b) No Mural de avisos do Paço Municipal.
- c) No mural do site: [www.novalondrina.pr.gov.br](http://www.novalondrina.pr.gov.br)

### 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão recebidas no **Polo UAB, Praça da Matriz, nº 241, ao lado da Prefeitura Municipal de Nova Londrina**, nesta Cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná.

2.2 - No ato da inscrição, **O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DE ACORDO COM ESTE EDITAL.**

2.3 - O preenchimento da ficha de inscrição será feito pelo candidato, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.

2.4 – Para habilitar-se no presente Processo Seletivo, o Candidato preencherá a ficha de inscrição, fornecida pelo Município ou através do site [www.novalondrina.pr.gov.br](http://www.novalondrina.pr.gov.br), e apresentará os documentos que comprovem as seguintes condições:

- 2.4.1 - Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- 2.4.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;
- 2.4.3 - O nível de escolaridade exigido para cargo;
- 2.4.4 – Comprovação de aperfeiçoamento profissional (títulos);
- 2.4.5 - Tempo de serviço;
- 2.4.6 - Disponibilidade de horário para exercer as atribuições e carga horária do cargo;
- 2.4.7 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- 2.4.8 - Declaração de portador de deficiência física, sendo o caso.

### 2.5 – PARA COMPROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS, SERÃO ACEITOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

#### 2.5.1 - Critério Escolaridade:

- 2.5.1.1 – Diploma;
- 2.5.1.2 – Certificado de conclusão de curso;
- 2.5.1.3 – Declaração de conclusão do Curso, emitido pela Entidade responsável pelo curso.

#### 2.5.2 - Critério Aperfeiçoamento:

- 2.5.2.1 – Certificado de conclusão de curso;
- 2.5.2.1 – Declaração de conclusão do curso.

#### 2.5.3 - Critério de experiência:





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 12/35



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

- 2.5.3.1 - Cópia da carteira de trabalho com apresentação do original para atestado de autenticidade; Número do PIS
- 2.5.3.2 – Cópia de Contrato de trabalho, devidamente formalizado;
- 2.5.3.3 – Cópia do ato de nomeação em cargo público ou certidão emitida pelo respectivo órgão do Departamento de Pessoal;
- 2.5.3.4 - Comprovação de trabalho autônomo, através de alvará de licença ou inscrição como microempreendedor ou Empreendedor Individual.
- 2.5.3.5 - Cópia do RG e CPF
- 2.5.3.6 - Declaração da Quitação com a Justiça Eleitoral
- 2.5.3.7 - Comprovante de Residência

2.6 - Para fins de comprovação de tempo de serviço, a fração igual ou superior à 10 (dez) meses será considerado ano completo.

2.7 - Não serão considerados como títulos outros documentos apresentados, que não os expressamente descritos neste Edital.

2.8 - Os documentos deverão ser apresentados através de original ou cópia autenticada, podendo a autenticação ser realizada por Servidor Público, mediante a apresentação da cópia e o original.

2.9 – A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital.

2.10 – Não serão aceitos documentos apresentados posteriormente ao ato da inscrição, podendo ensejar na desclassificação.

### 3 - DAS FUNÇÕES E VAGAS

3.1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento das seguintes funções, por tempo determinado, e serão providas mediante admissão dos candidatos nele habilitados, conforme segue:

FUNÇÕES/GRUPO OCUPACIONAL *	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL	REQUISITOS MINIMOS
Gari/Margarida -	40 horas	01 + cadastro de reserva	1.212,00	Alfabetizado ou Nível de Ensino Fundamental.
Operário -	40 horas	01 + cadastro de reserva	1.212,00	Alfabetizado ou Nível de Ensino Fundamental.
Pedreiro -	40 horas	01 + cadastro de reserva	1.579,17	Alfabetizado ou Nível de Ensino Fundamental.
Eletricista -	40 horas	cadastro de reserva	1.691,34	Ensino Médio Completo e Curso específico na área.
Borracheiro	44 horas	cadastro de reserva	1.579,17	Alfabetizado ou Nível de Ensino Fundamental.
Mecânico	40 horas	cadastro de reserva	1.579,17	Alfabetizado ou Nível de Ensino Fundamental.
Zelador de Cemitério-	40 horas	01 + cadastro de reserva	1.212,00	Alfabetizado ou Nível de Ensino Fundamental.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 13/35



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

3.2 – O prazo do contrato, nunca superior a 01 (um) ano, somente poderá ser prorrogado enquanto perdurar a situação que justificou a contratação, desde que o prazo total do contrato, com a prorrogação, não exceda a 02 (dois) anos.

### 4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Gari/Margarida	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>descrição sintética:</b> Executar ações laborais de asseio e conservação de vias, logradouros e próprios públicos.</li> <li>• <b>descrição detalhada:</b> realizar os trabalhos de conservação e limpeza de estradas e caminhos, capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos;</li> <li>• realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas;</li> <li>• realizar a limpeza de rios e córregos;</li> <li>• realizar a roça nas margens dos rios e nos acostamentos das estradas;</li> <li>• escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos;</li> <li>• quebrar pavimentos, abrir e fechar valas, retirar entulhos, realizar serviços relativos a limpeza urbana, obedecendo a roteiros preestabelecidos;</li> <li>• realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças;</li> <li>• realizar a coleta de lixo, acondicionando-o para o transporte público ou nas lixeiras públicas;</li> <li>• realizar a capina de ruas, praças e demais logradouros públicos;</li> <li>• realizar a limpeza de logradouros públicos ao término de feiras, desfiles, exposições ou qualquer outro evento;</li> <li>• retirar cartazes ou faixas indevidamente colocados em vias públicas, de acordo com as instruções recebidas;</li> <li>• realizar a limpeza de parques, jardins, lagos, coretos e monumentos públicos;</li> <li>• realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiro estabelecidos;</li> <li>• colocar o lixo coletado em lixões, carrinhos ou sacos plásticos, para posterior transporte;</li> <li>• colocar o lixo em caminhões e descarregá-lo nos lugares para tal destinados;</li> <li>• zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos;</li> <li>• manter limpo e arrumado o local de trabalho;</li> <li>• executar outras atividades correlatas.</li> </ul>
Operario	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>descrição sintética:</b> executar e auxiliar na manutenção e em serviços gerais (ruas, praças, prédios, logradouros, entre outros), zelar pela boa qualidade do serviço, cumprir demais tarefas inerentes ao cargo .</li> <li>• <b>descrição detalhada:</b> Participar de políticas que dão suporte nas ações de manutenção e limpeza de prédios, ruas, logradouros, terrenos e outros.</li> <li>• Cumprir normas e regulamentos da instituição.</li> <li>• Coletar, selecionar e acondicionar o lixo comum ou contaminado, conforme orientações.</li> <li>• Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e preservação ambiental.</li> <li>• Auxiliar nos trabalhos relativos à construção civil, calçamento, pavimentação em geral, preparar argamassa, auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de material, quebrar pedras, auxiliar nos serviços de pintura em geral e outros, em conformidade com a política da Instituição.</li> <li>• Auxiliar na jardinagem, cuidar de arvores e manutenção dos equipamentos urbanos e rurais, conforme orientação do responsável.</li> <li>• Varrer, escovar, lavar, remover lixo das ruas e logradouros, limpeza de bueiros, terrenos baldio, praças e outros conforme orientação do responsável e a política da Instituição.</li> <li>• Executar serviços de transporte, armazenagem, carga e descarga de materiais, equipamentos e outros.</li> <li>• Auxiliar na operação de tratores, veículos, caminhão e outros, conforme a política da Instituição e orientação do responsável.</li> <li>• Zelar pela conservação e limpeza dos prédios públicos.</li> <li>• Cavar sepultura, auxiliar em sepultamento, exumação e outros conforme a política da Instituição.</li> <li>• Manejar instrumentos agrícolas, realizar apreensão de animais soltos em vias públicas, aplicar inseticidas e fungicidas, conforme a política da Instituição.</li> <li>• Auxiliar nos serviços de abastecimento, lubrificação, lavagem de veículos, bem como a limpeza e organização das oficinas, sob orientação do responsável.</li> </ul>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 14/35



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informar ao responsável imediato as falhas, irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa.</li><li>• Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, bem como atividades inerentes ao cargo assumido.</li></ul>
Pedreiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Descrição sintética:</b> Executar atividades de construção e reparos de obras de engenharia civil, realizando trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.</li><li>• <b>Descrição detalhada:</b> preparar ou orientar a preparação de concreto e argamassa segundo as características da obra;</li><li>• assentar tijolos, telhas, ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais;</li><li>• trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo;</li><li>• construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares;</li><li>• fazer reboco;</li><li>• preparar e aplicar caiações;</li><li>• fazer blocos de cimento;</li><li>• construir formas e armações de ferro para concreto;</li><li>• armar andaimes;</li><li>• assentar e recolocar aparelhos sanitários;</li><li>• trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção;</li><li>• cortar pedras;</li><li>• armar formas para fabricação de tubos;</li><li>• remover materiais de construção;</li><li>• revestir paredes, pisos e tetos;</li><li>• executar trabalhos de reforma e manutenção de prédios, calçadas e estruturas;</li><li>• instalar molduras de portas, janelas e quadro de luz;</li><li>• montar tubulações para instalações elétricas;</li><li>• realizar manutenção e conservação dos equipamentos e materiais que utiliza;</li><li>• responsabilizar-se pelo material utilizado;</li><li>• calcular orçamentos e organizar pedidos de material, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;</li><li>• manter limpo e arrumado o local de trabalho;</li><li>• executar outras tarefas correlatas.</li></ul>
Eletricista	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Descrição sintética:</b> executar tarefas inerentes aos serviços de manutenção elétrica dos prédios e logradouros públicos municipais.</li><li>• <b>Descrição detalhada:</b> estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas, esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário;</li><li>• executar serviços em sistemas elétricos, instalando linhas internas e externas de baixa tensão, circuitos de distribuição para equipamentos, sistemas elétricos de bombas, motores e outras instalações elétricas;</li><li>• identificar, localizar e corrigir defeitos de instrumentos elétricos;</li><li>• revisar periodicamente os circuitos de iluminação;</li><li>• manter e conservar chaves elétricas de transformadores;</li><li>• ler equipamentos elétricos de medição e teste;</li><li>• ler desenhos e esquemas de circuitos elétricos;</li><li>• limpar e lubrificar as chaves compensadoras, substituindo e ajustando peças defeituosas;</li><li>• comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade verificada nos sistemas elétricos;</li><li>• montar, desmontar e substituir aparelhos elétricos;</li><li>• colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e disjuntores, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas para estruturar a parte geral da instalação elétrica;</li><li>• fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fiação, painéis e interruptores;</li></ul>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 15/35



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
	<ul style="list-style-type: none"><li>• fazer regulagens necessárias, utilizando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, solda e outros recursos;</li><li>• executar o corte, a dobra e a instalação de eletrodutos puxadores e a instalação dos cabos elétricos, utilizando puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para dar prosseguimento à montagem;</li><li>• ligar os fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves apropriadas, conectores e material isolante, para completar a tarefa de instalação;</li><li>• substituir ou reparar refletores e antenas;</li><li>• reparar a rede elétrica interna e externa, consertando ou substituindo peças ou conjuntos;</li><li>• testar a instalação, fazendo-a funcionar para comprovar a exatidão do trabalho executado;</li><li>• executar trabalhos em rede telefônica;</li><li>• executar atividades de implantação de tubulações, cabeamentos e ligações para novos semáforos;</li><li>• executar atividades de implantação de tubulações, cabeamentos para ligações de controladores de velocidade (pardais);</li><li>• efetuar a manutenção de semáforos mecânicos;</li><li>• efetuar vistoria e troca de lâmpadas de semáforos;</li><li>• efetuar vistoria e manutenção de cancelas de passagens de nível;</li><li>• zelar pela própria segurança e segurança de terceiros na execução de seu trabalho;</li><li>• orientar os servidores que auxiliem na execução de suas atribuições;</li><li>• executar outras tarefas correlatas.</li></ul>
Borracheiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar serviços de borracharia. Executar manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneus e alinhamento. Controlar a vida útil e utilização do pneu. Trocar e ressolcar pneus. Consertar pneus a frio e a quente. Reparar câmara de ar e balancear conjunto de roda e pneu. Prestar socorro a veículos. Outras atribuições afins.</li></ul>
Mecânico (Diesel/Gasolina)	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Descrição sintética:</b> efetuar a manutenção preventiva e corretiva dos elementos mecânicos de veículos, máquinas rodoviárias e similares, para assegurar condições de funcionamento regular e eficiente.</li><li>• <b>Descrição detalhada:</b> efetuar a manutenção preventiva de motores, fazendo revisões nos veículos, máquinas e equipamentos na parte mecânica, a fim de verificar desgastes de peças, ou proceder às regulagens necessárias ao seu perfeito funcionamento;</li><li>• examinar o veículo ou equipamento rodoviário, inspecionando-os para detectar os defeitos e anormalidades de funcionamento dos mesmos;</li><li>• efetuar o desmonte e a limpeza do conjunto ou dos componentes avariados, utilizando ferramentas e procedimentos apropriados;</li><li>• procurar localizar, em todos os consertos, a causa dos defeitos apresentado;</li><li>• proceder à distribuição e ajuste de peças defeituosas, utilizando ferramentas, instrumentos de medição e de controle e outros equipamentos, de conformidade com técnicas recomendadas;</li><li>• fazer a montagem do conjunto mecânico, substituindo peças ou sanando defeitos, utilizando ferramentas, instrumentos e procedimentos técnicos apropriados;</li><li>• testar o serviço executado, colocando o veículo ou máquinas rodoviária em funcionamento e dirigindo-o, se for o caso, para comprovar o seu resultado;</li><li>• ter conhecimento do sistema hidráulico, conversor e torque;</li><li>• efetuar ocasionalmente, trabalhos de solda em diversas partes dos veículos, máquinas e equipamentos;</li><li>• ter conhecimento de sistema pneumático e hidráulico;</li><li>• ter conhecimento de sistema com ignição e injeção eletrônica;</li><li>• zelar por materiais, ferramentas e equipamentos, providenciando limpeza, conserto, manutenção, substituição e devolução;</li><li>• executar outras tarefas correlatas.</li></ul>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 16/35



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmmn@novalondrina.pr.gov.br

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Zelador de Cemitério	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>descrição sintética:</b> executar tarefas inerentes à realização de sepultamentos e exumações bem como a abertura e fechamento de jazigos, carneiros e covas.</li> <li>• <b>descrição detalhada:</b> efetuar a marcação e cavação de sepulturas e covas rasas, usando ferramentas como pá, enxada e outros;</li> <li>• ajudar na execução de sepultamentos, carregando e colocando o caixão na sepultura;</li> <li>• efetuar vistoria em sepulturas, informando suas condições gerais, tipo de revestimento, padronização e demais itens necessários para viabilização ou não de novo sepultamento;</li> <li>• manter obrigatoriamente, o número mínimo exigido pelo superior, de valas abertas nas quadras de sepultamentos em covas rasas adulto e infantil;</li> <li>• efetuar exumações de restos mortais para traslado internos (jazigos, carneiros, caixas ossuários e ossuários coletivos) ou para outros cemitérios;</li> <li>• efetuar demolições de túmulos fora do padrão, capelas ou mausoléus e demais obras de interesse da administração, bem como perfuração de valas para padronização de sepulturas;</li> <li>• lacrar as gavetas com tampas de concreto ou tijolos (jazigos), rejuntando e/ou rebocando com argamassa;</li> <li>• observar a ficha de controle de sepultamento, em tempo hábil para promover abertura de carneiros e preparação de argamassa, conferindo o cadastro e obedecendo sua seqüência;</li> <li>• oferecer o carro de transporte de urnas às famílias e reconduzi-lo ao local de origem, logo após o sepultamento;</li> <li>• portar-se condignamente e com respeito à família, quando de exumações ou sepultamentos, conduzindo o cortejo desde a portaria ou capelas até o local do sepultamento;</li> <li>• verificar, por ocasião do sepultamento, a existência de corpo dentro da urna mortuária;</li> <li>• manter à administração informada sobre a disponibilidade de sepulturas nas quadras novas, comunicando imediatamente em caso de iminente falta;</li> <li>• manter o almoxarifado com estoque regular e em ordem e zelar pelas ferramentas à sua disposição;</li> <li>• comunicar imediatamente à administração, qualquer irregularidades constatada no interior do cemitério;</li> <li>• executar outras tarefas correlatas.</li> </ul>

### 5 – DOS CRITÉRIOS

5.1 – A classificação será por titulação, cujos critérios de escolaridade, aperfeiçoamento e experiência serão os seguintes:

#### 5.1.1 – Escolaridade.

GRUPO OCUPACIONAL	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
GOSG	Formação na área em nível médio	10
	Formação na área em nível superior	20

#### 5.1.2 – Aperfeiçoamento Profissional

GRUPO OCUPACIONAL	CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
GOSG	Cursos, Congressos, Seminários, Simpósios, Fóruns e Eventos <b>realizados nos últimos 04 (quatro) anos</b> , comprovados por meio de certificado de no mínimo 40 (quarenta) horas na área de inscrição.	02 pontos a cada 40 horas.
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS NESTE CRITÉRIO		10

#### 5.1.3 - Experiência

GRUPO OCUPACIONAL	TÍTULO	PONTUAÇÃO
GOSG	Tempo de serviço na função	01 ponto por ano
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS NESTE CRITÉRIO		15





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 17/35



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### 6 – DA AVALIAÇÃO

6.1 – A avaliação será realizada pela Comissão Especial de Processo Seletivo designada por Decreto Municipal nº 370/2022.

### 7 – CLASSIFICAÇÃO

7.1 – Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da somatória de pontos da fase de habilitação.

### 8 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate processar-se-á com os seguintes critérios, na seguinte ordem:

I – Candidatos que preencham os requisitos previstos na Lei 11.689, de 9 de junho de 2008;

II - Candidato que tiver maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento;

III – Candidato com maior número de filhos ou dependentes.

### 9 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1 – No ato da contratação, o Candidato deverá apresentar documentos que comprovem:

9.1.1 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e com as obrigações militares, neste último caso para os candidatos do sexo masculino, na data da contratação;

9.1.2 - Declaração que não possui contra si, condenação criminal com trânsito em julgado, até a data da contratação;

9.1.3 - Ter aptidão física e mental para a realização da função, através de exame admissional;

9.1.4 - Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores ou improbidade administrativa;

9.1.5 - Atestado de Saúde, considerando a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, quando se tratar de deficiente físico, expedido por médico designado pelo Município;

### 10 – DA CONTRATAÇÃO

10.1 – No Edital de Convocação constará o dia, hora e local para a apresentação do candidato aprovado para assinatura de contrato, juntamente com outros documentos, se necessário;

10.2 – O Candidato convocado que não comparecer para contratação ou não apresentar toda a documentação solicitada será desclassificado.

### 11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - O resultado será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município, disponível no site [www.novalondrina.pr.gov.br](http://www.novalondrina.pr.gov.br).

11.2 – O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada será considerado desistente, tendo seu nome eliminado da lista de classificação, e assinará Termo de Desistência.

11.3 – É de responsabilidade do candidato manter atualizado o cadastro (endereço e telefone, etc.) junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 18/35



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Londrina-PR.

11.4 – O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital tem validade de 01 (um) anos, podendo, ser prorrogado por igual período.

11.5 - O candidato poderá impugnar o presente edital ou apresentar recurso em relação ao julgamento, observadas as seguintes regras:

11.5.1 – Somente serão aceitas as impugnações e os recursos formulados por escrito, devidamente justificados e fundamentados, protocolizados no prazo previsto neste Edital, diretamente no Departamento de Protocolo da Prefeitura.

11.5.2 - Recursos ou pedidos de revisões fora do prazo serão desconsiderados.

11.5.3 – Não serão aceitos recursos ou pedidos de revisão decorrentes da não apresentação da documentação mínimo exigida no presente edital.

11.5.4 - O resultado do julgamento dos recursos será publicado em extrato.

11.6 - É proibida a contratação, através deste processo, de servidores Municipais, inclusive os licenciados por quaisquer motivos, exceto os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.

11.7 – Os Candidatos que já tenham sido contratados por tempo determinado, em processo seletivo anterior, não poderão ser contratados antes de 60 (sessenta) dias do termino do contrato anterior.

11.8 – Os contratados nos termos deste Edital ficam vinculados obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições devem ser recolhidas durante a vigência da contratação.

11.9 – Fica garantido aos contratados nos termos deste Edital os seguintes direitos:

11.9.1 – remuneração não inferior ao salário mínimo;

11.9.2 - irredutibilidade dos vencimentos, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

11.9.3 - décimo terceiro vencimento com base na remuneração integral;

11.9.4 - remuneração do trabalho noturno superior ao diurno;

11.9.5 - duração da jornada normal do trabalho não superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais, facultada a compensação de horário e redução de jornada, nos termos da lei;

11.9.6 - repouso semanal remunerado;

11.9.7 - remuneração do serviço extraordinário, superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal;

11.9.8 – direitos previdenciários, previstos na legislação específica;

11.9.9 - afastamentos decorrentes de:

11.9.9.1 - casamento até 5 (cinco) dias;

11.9.9.2 - luto por falecimento do cônjuge, filho, pai, mãe e irmão, por até 5 (cinco) dias.

11.10 - São deveres dos contratados os previstos para os Servidores efetivos do Município (Lei Municipal nº 1.091/93).





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 19/35



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

11.11 - São vedados aos contratados as condutas vedadas aos Servidores efetivos do Município (Lei Municipal nº 1.091/93).

11.12 - As infrações disciplinares atribuídas aos contratados nos termos deste Edital serão apuradas mediante sindicância pelo órgão a que estiver vinculado o contratado, com prazo de conclusão máximo de 30 (trinta) dias, assegurado o contraditório e ampla defesa.

11.13 – O Contratado não poderá:

11.13.1 – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

11.13.2 – ser novamente contratado, antes de decorridos 60 (sessenta) dias do encerramento do contrato anterior.

11.14 - O contratado na forma da presente Lei responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

11.15 - Os contratados na forma deste Edital sujeitam-se às seguintes penalidades:

11.15.1 - advertência, aplicada verbalmente em caso de mera negligência;

11.15.2 - repreensão, aplicada por escrito, em caso de desobediência ou falta de cumprimento dos deveres e reincidência em falta de que tenha resultado na pena de advertência;

11.15.3 - rescisão da contratação, nos termos deste Edital, no caso de incidência de qualquer das hipóteses de infração administrativa, prevista em Lei Municipal.

11.16 - É motivo de rescisão da contratação, nos termos deste Edital, a ausência ao serviço por mais de 7 (sete) dias úteis, consecutivos ou alternados, sem motivo justificado.

11.17 - É também motivo de rescisão da contratação, nos termos deste Edital, a nomeação ou designação do contratado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em quaisquer das esferas de governo.

11.18 - Em caso de afastamentos a que se refere o item 11.9.9.1 e 11.9.9.2, os contratados deverão apresentar justificativa ao órgão com antecedência mínima de 24 horas nos casos previstos no item 11.9.9.1 e no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a ocorrência, nas situações previstas no item 11.9.9.2, apresentando o documento de justificativa na data do retorno ao trabalho, sob pena de rescisão contratual.

11.19 - O contrato firmado de acordo com este Edital extinguir-se-á, assegurando-se o pagamento das verbas rescisórias, em especial 13º salário proporcional, férias proporcionais acrescidas do terço constitucional:

11.19.1 – pelo término do prazo contratual;

11.19.2 – por iniciativa do contratado.

11.19.3 – por iniciativa do Município.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 20/35



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

11.20 - A extinção do contrato nos casos do item 11.19.2 deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

11.21 - Quanto às contratações será observado a reserva especial de 05% (cinco por cento) para os candidatos que declararem portadores de deficiência física no ato da inscrição, obedecido os seguintes critérios:

11.21.1 - O candidato (que se declarar e comprovar a deficiência física) participará do processo seletivo público em igualdade de condições com os demais;

11.21.2 - Quando da nomeação, o candidato portador de deficiência será convocado, de acordo com o número de vagas, a classificação e o interesse do Município, para submeter-se à perícia médica para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades do cargo, bem como da veracidade de sua declaração;

11.21.3 - A perícia médica será realizada pela Junta Médica oficial do Município ou Médico do Trabalho, devendo o laudo ser emitido no prazo de até 05 dias úteis, contados da data do respectivo exame.

11.21.4 - Caso a perícia conclua pela inaptidão do candidato ou pela inverdade de sua declaração, a vaga reservada será liberada aos demais candidatos.

11.22 – O prazo dos Contratos poderá ser interrompido, suspenso ou prorrogado, prevalecendo o interesse público, desde que observada a finalidade da contratação e que o prazo total não seja superior a 12 (doze) meses.

11.23 – O Contrato será imediatamente e unilateralmente rescindido com a superveniência da convocação e posse do candidato aprovado em Concurso Público para o respectivo Cargo.

11.24 – Os contratos firmados através do presente processo poderão ser rescindidos antes do prazo contratual, sem que caiba ao contratado qualquer indenização se;

I – O servidor licenciado ou afastado retornar ao trabalho antes do tempo previsto;

II – O concurso concluir antes do tempo previsto;

III – Quando eliminadas as situações de urgência, emergência ou de endemias que justificou a contratação.

11.25 – Os Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de processo Seletivo.

Nova Londrina (PR), 08 de agosto de 2022.

**Janaina Gouveia**  
**Presidente da Comissão Especial**  
**do PSS**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 22/35



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: ANTONIO CARLOS IZA & CIA LTDA.**

CNPJ nº 10.751.472/0001-30

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR**

#### **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93)

#### **CLÁUSULA 1ª**

Nos termos da cláusula 13ª, que trata da prorrogação do Contrato nº 233/2021, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato para mais 06 (seis) meses, até 04 de fevereiro de 2023.

#### **CLÁUSULA 2ª**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 233/2021, de 04/08/2021.

Nova Londrina, 28 de julho de 2022.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código m0ku88 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 23/35



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: TIKASHI NAKANO**

CNPJ nº 82.516.097/0001-54

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA 1ª**

Nos termos da cláusula 13ª, que trata da prorrogação do Contrato nº 234/2021, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato para mais 06 (seis) meses, até 04 de fevereiro de 2023.

**CLÁUSULA 2ª**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 234/2021, de 04/08/2021.

Nova Londrina, 28 de julho de 2022.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código m0ku88 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 24/35



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 220/2022

08 de agosto de 2022

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.938/2017, de 21 de dezembro de 2017, que cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Município de Nova Londrina – PRODENOL, Lei Municipal n.º 2.519/2013, com alterações da Lei Municipal n.º 2.775/2015 e Decreto Municipal n.º 187/2015, que concede benefícios fiscais e patrimoniais em favor da ASSOCIAÇÃO G-NOVA – GRUPO NOVA LONDRINA,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão de Certificação de Cumprimento de Encargos de que trata as concessões de benefícios fiscais e patrimoniais, contidos na Lei Municipal n.º 2.519/2013, com alterações da Lei Municipal n.º 2.775/2015, Decreto Municipal n.º 187/2015 e em consonância com a Lei Municipal n.º 2.938/2017, em favor da ASSOCIAÇÃO G-NOVA – GRUPO NOVA LONDRINA, composta pelos seguintes membros:

I – pelo Poder Executivo: Aline Moura Silva – Diretora de Planejamento e Leandro Mucci – Oficial Administrativo;

II - pelo Poder Legislativo: Vereador, Dr. Ivã Duarte Augusto.

**Art. 2º.** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir seu Parecer, devendo reduzir a termo todos os atos praticados pela Comissão, contendo a assinatura de seus membros e a juntada dos documentos pertinentes.

**Art. 3º.** A Empresa beneficiária fica sujeita à prestação de contas dos encargos vinculados à concessão dos benefícios, conforme Lei Municipal n.º 2.519/2013, com alterações da Lei Municipal n.º 2.775/2015, Decreto Municipal n.º 187/2015 e em consonância com a Lei Municipal n.º 2.938/2017, bem como à permissão para que se inspecione todos os documentos, instalações, materiais, equipamentos e obras, para o fim de comprovação dos objetivos da Lei.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Geraldo Pereira da Silva  
Secretário Municipal de Administração

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código m0ku88 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 25/35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/2022**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.76/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS COM INSTALAÇÃO E CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES PARA MANUSEIO DAS MESMAS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA-PR, homologando e adjudicando em favor da empresa:

B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA - CNPJ 38.179.851/0001-16

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOUSA DIGITAL INTEGRADA 3 SEÇÕES INTERATIVAS DE 70 POLEGADAS	UNI	5,00	54.455,3100	272.276,55
CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES PARA USO DA LOUSA DIGITAL (GRUPO DE 15 PROFESSORES)	UNI	3,00	4.656,1500	13.968,45
			Total:	286.245,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

**ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ**  
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código m0ku88 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 26/35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/2022**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.76/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS COM INSTALAÇÃO E CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES PARA MANUSEIO DAS MESMAS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA-PR, homologando e adjudicando em favor da empresa:

B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA - CNPJ 38.179.851/0001-16

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOUSA DIGITAL INTEGRADA 3 SEÇÕES INTERATIVAS DE 70 POLEGADAS	UNI	5,00	54.455,3100	272.276,55
CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES PARA USO DA LOUSA DIGITAL (GRUPO DE 15 PROFESSORES)	UNI	3,00	4.656,1500	13.968,45
			Total:	286.245,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

**ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ**

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código m0ku88 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 27/35



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2022**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.78/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS ADVINDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e conforme demais especificações no Anexo I do edital., homologando e adjudicando em favor da empresa:

FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 28.791.011/0001-56

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO M) DE INCONTINÊNCIA SEVERA, AJUSTÁVEL, USO DIURNO E NOTURNO, COM CAMADA DE SUPERABSORÇÃO. COM INDICADOR DE UMIDADE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO. PACOTE COM 08 UNIDADES (FRALDAS).	PC	800,00	11,0000	8.800,00
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO EG) DE INCONTINÊNCIA SEVERA, AJUSTÁVEL, USO DIURNO E NOTURNO, COM CAMADA DE SUPERABSORÇÃO. COM INDICADOR DE UMIDADE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO. PACOTE COM 07 UNIDADES (FRALDAS).	PC	1.500,00	11,0000	16.500,00
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO G) DE INCONTINÊNCIA SEVERA, AJUSTÁVEL, USO DIURNO E NOTURNO, COM CAMADA DE SUPERABSORÇÃO. COM INDICADOR DE UMIDADE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO. PACOTE COM 08 UNIDADES (FRALDAS)	PC	1.500,00	11,0000	16.500,00
			Total:	41.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

**LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código m0ku88 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 28/35



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2022**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.77/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS COMPLEMENTARES AOS EQUIPAMENTOS EM LED, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR., homologando e adjudicando em favor das empresas:

ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. EPP - CNPJ 45.006.762/0001-33

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CABO PP 2 X 2,5 MM 1KV HEPR 90º	UNI	500,00	3,0000	1.500,00
CONECTOR CUNHA IP 02X2.5MM TIPO A COM ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, O CABO É FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO, PARA UTILIZAÇÃO NAS CONEXÕES BIMETÁLICAS (AL/CU) E DE CONDUTORES AL/AL (COM OU SEM ALMA DE AÇO), SÓLIDOS OU MULTIFILARES.	UNI	150,00	3,9000	585,00
FITA ISOLANTE 20MTS, CONSTITUÍDA POR UM DORSO DE PVC RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ADESIVO À BASE DE BORRACHA SENSÍVEL À PRESSÃO. OBS: APROVADA E CERTIFICADA CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA BRASILEIRA (ABNT), NBR NM 60454-3, TIPO 5, CLASSE A	RL	70,00	3,0000	210,00
LAMPADA VAPOR DE SÓDIO: POTENCIA 150W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 1,80 (A), FLUXO LUMINOSO 17.200 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 110 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL.	UNI	150,00	21,5000	3.225,00
LAMPADA VAPOR DE SÓDIO: POTÊNCIA 70W, BASE E-27, CORRENTE DA LÂMPADA 0,98 (A), FLUXO LUMINOSO 6.600 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 94 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V. COM SELO PROCEL.	UNI	200,00	12,0000	2.400,00
REATOR V. SÓDIO/MET. INTERNO 250W TUNG AFP, C/ FATOR DE POTENCIA CORRIGIDO P/ 0,94, PERDAS MAXIMAS DE 24W, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS. DEVEM POSSUIR SELOS DA PROCEL E INMETRO.	UNI	150,00	75,0000	11.250,00
REATOR VAPOR SÓDIO C/ BASE 150W/220V, COM ENROLAMENTO EM COBRE, COM SUA CARÇAÇA EM CHAPA GALVANIZADA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM TOMADA PARA RELE FOTOCÉLULA, ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO DE POTENCIA, COM CABO XLPE 2,5 MM2, COM ISOLAMENTO DE	UNI	150,00	82,0000	12.300,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código m0ku88 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 29/35

0,6/1 KV, COM CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVAS NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, COM ETIQUETA DE INDICAÇÃO DE PERDAS MAXIMAS DE ATE 19W, DEVENDO O PRODUTO ATENDER A NTC 810042, CONTENDO SELO DO INMETRO E PROCEL.				
REATOR VAPOR SÓDIO C/ BASE 250W/220V, COM ENROLAMENTO EM COBRE, COM SUA CARÇAÇA EM CHAPA GALVANIZADA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM TOMADA PARA RELE FOTOCÉLULA, ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO DE POTENCIA, COM CABO XLPE 2,5 MM2, COM ISOLAMENTO DE 0,6/1 KV, COM CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVAS NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, COM ETIQUETA DE INDICAÇÃO DE PERDAS MAXIMAS DE ATE 24W, DEVENDO O PRODUTO ATENDER A NTC 810042, CONTENDO SELO DO INMETRO E PROCEL	UNI	150,00	78,0000	11.700,00
RELE FOTOCÉLULA 127/220 BIVOLT - POTENCIA DE 1000W OU 1800VA. GRAU DE PROTECAO: IP-67. SISTEMA FAIL OFF (LAMPADA APAGADA EM CASO DE FALHA). CONTATO NF EM OPERACAO, TENSAO DE TRABALHO DE 105 A 305V. TIPO DE SENSOR: FOTOTRANSISTOR (SILICIO). TEMPO DE RETARDO 3 A 5S. LIMITES DE FUNCIONAMENTO: -5°C A + 50° C. DURABILIDADES DOS CONTATOS (Nº DE OPERAÇÕES) >15.000. PROTEGIDO COM VARISTOR, TAMPA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO U.V, FECHAMENTO DOS CONTATOS DO RELÉ EM ZERO VOLT, CONTROLE DOS PARÂMETROS MONITORADO POR CIRCUITO MICRO CONTROLADO INTELIGENTE, MONITORA O ENVELHECIMENTO DOS CONTATOS DO RELÉ INTERNO, EM CONFORMIDADE COM A NBR5123. OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO OU FICHA TÉCNICA.	UNI	500,00	14,7500	7.375,00
			Total:	50.545,00

PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ 37.487.516/0001-12

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 250W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 3,00 (A), FLUXO LUMINOSO 33.000 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 127 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V.COM SELO PROCEL.	UNI	150,00	19,0000	2.850,00
			Total:	2.850,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código m0ku88 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 30/35

SLAVIERO & FERNANDES LTDA. EPP - CNPJ 05.677.897/0001-06

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
REATOR VAPOR SÓDIO C/ BASE 70W/220, COM ENROLAMENTO EM COBRE, COM SUA CARÇAÇA EM CHAPA GALVANIZADA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM TOMADA PARA RELE FOTOCÉLULA, ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO DE POTENCIA, COM CABO XLPE 2,5 MM2, COM ISOLAMENTO DE 0,6/1 KV, COM CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVAS NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, COM ETIQUETA DE INDICAÇÃO DE PERDAS MAXIMAS DE ATE 14W, DEVENDO O PRODUTO ATENDER A NTC 810042, CONTENDO SELO DO INMETRO E PROCEL.	UNI	150,00	61,7500	9.262,50
			Total:	9.262,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código m0ku88 neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 31/35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2022**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.77/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS COMPLEMENTARES AOS EQUIPAMENTOS EM LED, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR., homologando e adjudicando em favor das empresas:

ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. EPP - CNPJ 45.006.762/0001-33

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CABO PP 2 X 2,5 MM 1KV HEPR 90º	UNI	500,00	3,0000	1.500,00
CONECTOR CUNHA IP 02X2.5MM TIPO A COM ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, O CABO É FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO, PARA UTILIZAÇÃO NAS CONEXÕES BIMETÁLICAS (AL/CU) E DE CONDUTORES AL/AL (COM OU SEM ALMA DE AÇO), SÓLIDOS OU MULTIFILARES.	UNI	150,00	3,9000	585,00
FITA ISOLANTE 20MTS, CONSTITUÍDA POR UM DORSO DE PVC RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ADESIVO À BASE DE BORRACHA SENSÍVEL À PRESSÃO. OBS: APROVADA E CERTIFICADA CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA BRASILEIRA (ABNT), NBR NM 60454-3, TIPO 5, CLASSE A	RL	70,00	3,0000	210,00
LAMPADA VAPOR DE SÓDIO: POTENCIA 150W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 1,80 (A), FLUXO LUMINOSO 17.200 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 110 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL.	UNI	150,00	21,5000	3.225,00
LAMPADA VAPOR DE SÓDIO: POTÊNCIA 70W, BASE E-27, CORRENTE DA LÂMPADA 0,98 (A), FLUXO LUMINOSO 6.600 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 94 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V. COM SELO PROCEL.	UNI	200,00	12,0000	2.400,00
REATOR V. SÓDIO/MET. INTERNO 250W TUNG AFP, C/ FATOR DE POTENCIA CORRIGIDO P/ 0,94, PERDAS MAXIMAS DE 24W, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS. DEVEM POSSUIR SELOS DA PROCEL E INMETRO.	UNI	150,00	75,0000	11.250,00
REATOR VAPOR SÓDIO C/ BASE 150W/220V, COM ENROLAMENTO EM COBRE, COM SUA CARÇAÇA EM CHAPA GALVANIZADA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM TOMADA PARA RELE FOTOCÉLULA, ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO DE POTENCIA, COM CABO XLPE 2,5 MM2, COM ISOLAMENTO DE	UNI	150,00	82,0000	12.300,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código m0ku88 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 32/35

0,6/1 KV, COM CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVAS NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, COM ETIQUETA DE INDICAÇÃO DE PERDAS MAXIMAS DE ATE 19W, DEVENDO O PRODUTO ATENDER A NTC 810042, CONTENDO SELO DO INMETRO E PROCEL.				
REATOR VAPOR SÓDIO C/ BASE 250W/220V, COM ENROLAMENTO EM COBRE, COM SUA CARÇAÇA EM CHAPA GALVANIZADA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM TOMADA PARA RELE FOTOCÉLULA, ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO DE POTENCIA, COM CABO XLPE 2,5 MM2, COM ISOLAMENTO DE 0,6/1 KV, COM CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVAS NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, COM ETIQUETA DE INDICAÇÃO DE PERDAS MAXIMAS DE ATE 24W, DEVENDO O PRODUTO ATENDER A NTC 810042, CONTENDO SELO DO INMETRO E PROCEL	UNI	150,00	78,0000	11.700,00
RELE FOTOCÉLULA 127/220 BIVOLT - POTENCIA DE 1000W OU 1800VA. GRAU DE PROTECAO: IP-67. SISTEMA FAIL OFF (LAMPADA APAGADA EM CASO DE FALHA). CONTATO NF EM OPERACAO, TENSAO DE TRABALHO DE 105 A 305V. TIPO DE SENSOR: FOTOTRANSISTOR (SILICIO). TEMPO DE RETARDO 3 A 5S. LIMITES DE FUNCIONAMENTO: -5°C A + 50° C. DURABILIDADES DOS CONTATOS (Nº DE OPERAÇÕES) >15.000. PROTEGIDO COM VARISTOR, TAMPA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO U.V, FECHAMENTO DOS CONTATOS DO RELÉ EM ZERO VOLT, CONTROLE DOS PARÂMETROS MONITORADO POR CIRCUITO MICRO CONTROLADO INTELIGENTE, MONITORA O ENVELHECIMENTO DOS CONTATOS DO RELÉ INTERNO, EM CONFORMIDADE COM A NBR5123. OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO OU FICHA TÉCNICA.	UNI	500,00	14,7500	7.375,00
			Total:	50.545,00

PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ 37.487.516/0001-12

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 250W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 3,00 (A), FLUXO LUMINOSO 33.000 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 127 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V.COM SELO PROCEL.	UNI	150,00	19,0000	2.850,00
			Total:	2.850,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código m0ku88 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 33/35

SLAVIERO & FERNANDES LTDA. EPP - CNPJ 05.677.897/0001-06

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
REATOR VAPOR SÓDIO C/ BASE 70W/220, COM ENROLAMENTO EM COBRE, COM SUA CARÇAÇA EM CHAPA GALVANIZADA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM TOMADA PARA RELE FOTOCÉLULA, ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO DE POTENCIA, COM CABO XLPE 2,5 MM2, COM ISOLAMENTO DE 0,6/1 KV, COM CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVAS NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, COM ETIQUETA DE INDICAÇÃO DE PERDAS MAXIMAS DE ATE 14W, DEVENDO O PRODUTO ATENDER A NTC 810042, CONTENDO SELO DO INMETRO E PROCEL.	UNI	150,00	61,7500	9.262,50
			Total:	9.262,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código m0ku88 neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 34/35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 197/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 083/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 083/2022 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 24.586.988/0001-80, para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS DISTRIBUIÇÃO DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO REMUME E NO COMBATE AO CORONAVÍRUS**, no valor total de R\$ 13.262,55 (treze mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código m0ku88 neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2321

08 de Agosto de 2022

PG. 35/35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 197/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 083/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 083/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2022</b>
Contratada: <b>CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI.</b> CNPJ nº. 24.586.988/0001-80
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS DISTRIBUIÇÃO DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO REMUME E NO COMBATE AO CORONAVÍRUS.</b>
VALOR: R\$ 13.262,55 (treze mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde

